



## INDICAÇÃO N° 110/2025

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha, juntamente com o Hospital São João de Deus, a estudar a possibilidade de fornecer exames de ultrassom a nossa população.

### **JUSTIFICATIVA**

Que o Executivo Municipal realize uma parceria com o Hospital, nos moldes que são realizados com os exames de sangue, para o fornecimento de exames de ultrassom, pelo menos uma vez por semana.

Desta forma, o dinheiro que é pago para o Consórcio Sim Saúde, ficaria em nosso hospital, e revertido ao bem de nossa população, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 03 de novembro de 2025.

**ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

